



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 7008, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Delega competências ao Decano do  
Centro de Filosofia e Ciências  
Humanas - CFCH

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências ao Professor MARCELO MACEDO CORRÊA E CASTRO, Matrícula Siape nº 0371531, ocupante do cargo de Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, CD-4, conforme Portaria nº 6563 de 13/07/2018, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Ratificação da dispensa e inexigibilidade de licitação, das unidades subordinadas, previstas no art. 26 da Lei 8.666/93.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 43, de 04 janeiro de 2013.



UFRJ-Seção de Publicações

Publicado no BUFRJ nº 31

Data: 02 / 08 / 2018

*Denise Nascimento*  
p/ ROBERTO LEHER  
Reitor da UFRJ  
Profª Denise Nascimento  
Vice - Reitora  
Siape: 1097528

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº <u>142</u>
Data: <u>25 / 07 / 2018</u>
Seção <u>2</u> Pág. <u>27</u>